



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000711/2008-73 do Ministério da Justiça, resolve

ALTERAR

o Decreto de 15 de março de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 1996, Seção 2, página 1, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA SANTOS no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para excluir a vantagem do inciso III, do caput do art. 184 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, com base na Decisão n. 500/2002 (TC: 004.868/2001-7) e no Acórdão n. 5.289/2008 do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 11 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo